



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 34/2022
De 20 de Maio de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 6.183.345,70 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	17
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	18
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	28
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	29
02.01- Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	30
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2009 Manutenção da merenda Escolar Estadual	3.3.90.30	85.000,00	Estado	69
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2172 Merenda FNDE-PNAE-Fundamental	3.3.90.30	12.000,00	Federal	70
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2173 Merenda FNDE-PNAE-EJA	3.3.90.30	4.700,00	Federal	71
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2174 Merenda FNDE-PNAE-Creche	3.3.90.30	18.000,00	Federal	72
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2175 Merenda FNDE-PNAE-Pré Escola	3.3.90.30	4.000,00	Federal	73
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2176 Merenda FNDE-PNAE-Ensino Médio	3.3.90.30	19.000,00	Federal	74
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	80
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	81
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	50.000,00	Tesouro	83
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	350.000,00	Tesouro	93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	98
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	1.000.000,00	Tesouro	101
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	200.000,00	Federal	104
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52	1.000.000,00	Tesouro	105
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2098 Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil - Creche	3.3.50.39	140.645,70	Tesouro	116
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	150.000,00	Tesouro	123
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil -Pré Escola	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	132
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	153
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	155
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Veículos da Saúde	3.3.90.30	450.000,00	Tesouro	169
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2181 Benefícios Eventuais- Política Pública de Saúde	3.3.90.32	40.000,00	Tesouro	171
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2215 Programa Assistência Farmacêutica Básica AFB	3.3.90.32	100.000,00	Federal	182
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2216 PAB Estadual	3.3.90.30	200.000,00	Estadual	183
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	201
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	202
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	213
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2116 Iluminação Pública CIP	3.3.90.39	490.000,00	Tesouro	215
02.07 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	227
02.07 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	228
02.08. – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	236
02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.30	150.000,00	Tesouro	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.30	300.000,00	Tesouro	263
02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.2220 Manutenção Estradas Rurais	3.3.90.30	170.000,00	Tesouro	268
02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.2220 Manutenção Estradas Rurais	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	269
02.13. – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.91	60.000,00	Tesouro	338

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 6.183.345,70 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, será da seguinte forma:

I- R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

- a) 300.000,00(Trezentos Mil Reais), de Recursos Federais.
- b) 200.000,00(Duzentos Mil Reais), de Recursos Estaduais.

II -R\$ 5.540.645,70(Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do FPM- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios a ingressar neste exercício.

III-R\$ 9.200,00(Nove Mil e Duzentos Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do Convênio da Merenda Escolar FNDE-PNAE, a ingressar neste exercício.

IV-R\$ 85.000,00(Oitenta e Cinco Mil Reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do Convênio da Merenda Escolar Estadual a ingressar neste exercício.

V- R\$ 48.500,00(Quarenta e Oito Mil, e Quinhentos Reais), de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2177 Merenda FNDE-PNAE- Ensino Médio Integral	3.3.90.30	48.500,00	Federal	75

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 20 de Maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P. dos Santos
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO: 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		32.016.559,58	22.434.167,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		6.871.790,32	6.626.090,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		31.600.507,51	22.020.189,02	PESSOAL A PAGAR		5.929.431,63	6.014.851,46
CONTA ÚNICA (F)	F	23.717,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	P	5.929.431,63	6.014.851,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	31.369.694,40	21.985.839,02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		5.585.902,66	5.878.224,77
REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO (F)	F	207.095,83	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	P	343.528,97	136.626,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	34.350,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	700.167,27	408.983,89
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	F	226.613,66	289.990,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	700.167,27	408.983,89
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS		487.440,29	408.983,89
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	212.726,98	0,00
FAMÍLIA PAGO (F)	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		84.424,27	61.418,04
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	F	84.424,27	61.418,04
MATERNIDADE PAGO (F)	P	226.004,24	289.381,03	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		84.424,27	61.418,04
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	226.004,24	289.381,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		157.767,15	140.837,17
ESTOQUES		189.438,41	123.988,44	VALORES RESSTITUÍVEIS		157.767,15	113.925,82
ALMOXARIFADO		189.438,41	123.988,44	CONSIGNAÇÕES	F	64.321,51	64.321,51
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	137.529,04	119.464,44	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	7.641,31	5.604,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	6.560,57	597,44	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	85.292,76	43.999,64
AUTOPEÇAS (P)	P	2.271,01	584,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	26.911,35
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	43.077,79	3.342,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	F	0,00	26.911,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		77.469.481,02	76.109.150,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.009.315,97	243.426,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		17.004.162,82	19.615.046,04	PESSOAL A PAGAR		895.214,98	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	1.651.620,01	1.554.813,79	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	895.214,98	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.352.542,81	18.060.232,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		114.100,99	243.426,77
IMOBILIZADO		60.465.318,20	56.494.104,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	P	114.100,99	243.426,77
BENS MÓVEIS		20.824.621,01	18.136.075,58	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		114.100,99	243.426,77
BENS DE INFORMÁTICA	P	977.730,53	884.242,21	TOTAL PASSIVO		7.881.106,29	6.869.517,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.416.081,79	1.279.843,25				
VEÍCULOS	P	14.552.723,52	12.240.102,45				
MATERIAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	321.567,34	309.639,98				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.511.813,74	3.376.409,41				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	44.704,09	45.838,28				
BENS IMÓVEIS		46.248.610,76	44.028.230,50				
INSTALAÇÕES (P)	P	40.995,05	0,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.975.154,25	2.407.336,16				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.743.527,44	6.836.265,53				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.604.934,31	91.673.800,90
RESULTADOS ACUMULADOS		101.604.934,31	91.673.800,90
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		101.604.934,31	91.673.800,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

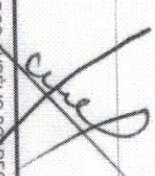
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

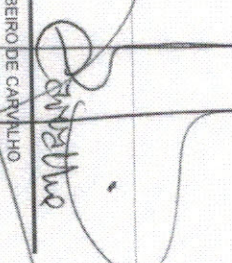
ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Exercício de 2021

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	11.560.312,27	19.508.007,20	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.749.501,66	15.137.058,38
BENS DOMINICAIS	P	15.018.687,64	15.276.621,61	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	91.673.800,90	76.921.681,22
DEMAIS BENS IMOVEIS	P	9.909.934,11	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	181.631,75	-384.938,70
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-6.607.913,57	-5.670.201,80	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.604.934,31	91.673.800,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	P	-184.349,60	-102.918,36				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P	-6.423.563,97	-5.567.283,44	TOTAL		109.486.040,60	98.543.318,23
TOTAL		109.486.040,60	98.543.318,23				


MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.328-64


EDISON AP DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC 1SP 299831/0-3
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
022.470.536-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	31.601.116,93	22.020.798,44	PASSIVO FINANCEIRO (729.631,71)+ Reservas não Processadas (3.039.829,19)	4.669.160,90	3.381.890,48
ATIVO PERMANENTE	77.884.923,67	76.522.519,79	PASSIVO PERMANENTE	7.151.474,38	6.258.278,23
			SALDO PATRIMONIAL	97.665.105,12	88.905.149,52

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC 1SP 2998310-3
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

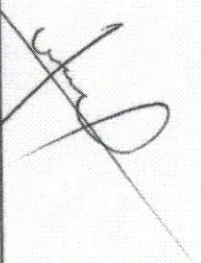
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

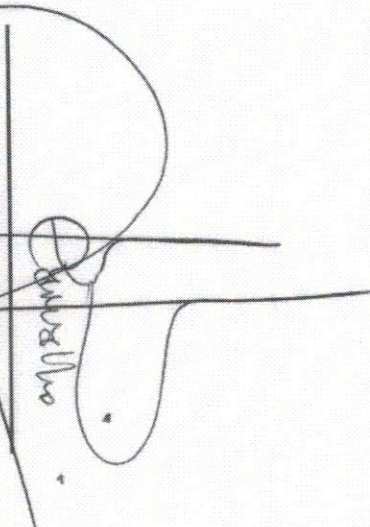
4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		6.021.101,64	2.762.660,82	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		29.790.093,06	25.078.185,46
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		6.020.592,64	2.729.227,07	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		7.421.507,89	6.624.855,60
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	33.433,75	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.368.585,17	18.453.329,86
TOTAL		6.021.101,64	2.762.660,82	TOTAL		29.790.093,06	25.078.185,46


 MARCO AURELIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 110.492.378-54


 EDISON A.P. DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR - CRC 1SP 299931/0-3
 189.166.178-71


 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 027.110.638-79

PROJETO DE LEI CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.183.345,70**Tabela detalhamento da aplicação dos recursos**

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	Manutenção do Gabinete- Despesa de Custeio	R\$ 100.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção do Trânsito- Despesa de Custeio	R\$ 100.000,00	Recurso do Tesouro
Secretaria de Educação (SEED)	Manutenção da merenda Escolar Estadual- Despesa de Custeio	R\$ 85.000,00	Recurso Estadual
	Merenda FNDE- PNAE- Fundamental/EJA/Creche/Pré-Escola/Ensino Médio- Despesa de Custeio	R\$ 57.700,00	Recurso Federal
	Manutenção da Secretaria da Educação- Despesa de Custeio	R\$ 70.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção da Secretaria da Educação- Investimento	R\$ 50.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção do Ensino Fundamental- Investimento	R\$ 350.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção do Transporte Escolar- Despesa de Custeio	R\$ 1.200.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção do Transporte Escolar- Despesa de Custeio	R\$ 200.000,00	Recurso Federal
	Manutenção do Transporte Escolar- Investimento	R\$ 1.000.000,00	Recurso do Tesouro
	Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil- Creche- Despesa de Custeio	R\$ 140.645,70	Recurso do Tesouro
	Manutenção Ensino Infantil Creche- Investimento	R\$ 150.000,00	Recurso do Tesouro
	Educação Infantil- Pré-Escola- Investimento	R\$ 200.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção Fundo Municipal de Saúde- Despesa de Custeio	R\$ 200.000,00	Recurso do Tesouro

Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	Manutenção Transportes Veículos da Saúde- Despesa de Custeio	R\$ 450.000,00	Recurso do Tesouro
	Benefícios Eventuais- Política Pública de Saúde - Despesa de Custeio	R\$ 40.000,00	Recurso do Tesouro
	Programa Assistência Farmacêutica Básica AFB- Despesa de Custeio	R\$ 100.000,00	Recurso Federal
	PAB Estadual- Despesa de Custeio	R\$ 200.000,00	Recurso Estadual
	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses- Despesa de Custeio	R\$ 60.000,00	Recurso do Tesouro
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações- Investimento	R\$ 30.000,00	Recurso do Tesouro
	Iluminação Pública CIP- Despesa de Custeio	R\$ 490.000,00	Recurso do Tesouro
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude- Despesa de Custeio	R\$ 100.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento- Despesa de Custeio	R\$ 30.000,00	Recurso do Tesouro
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Manutenção Limpeza Pública Urbana- Despesa de Custeio	R\$ 150.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção do Sedruma- Despesa de Custeio	R\$ 300.000,00	Recurso do Tesouro
	Manutenção Estradas Rurais- Despesa de Custeio	R\$ 270.000,00	Recurso do Tesouro
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	Pagamentos de RPV e Precatórios	R\$ 60.000,00	Recurso do Tesouro
Total Geral		R\$ 6.183.345,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME

R\$ 25.000.000,00

1	JANEIRO A ABRIL	2022	X2	R\$ 10.610.747,30
2	MAIO A DEZEMBRO	2022	X2	R\$ -

3	JANEIRO A ABRIL	2021	X1	R\$ 8.392.661,88
4	MAIO A DEZEMBRO	2021	X1	R\$ 16.511.604,54
5	TOTAL			RECEITA CORRENTE R\$ 24.904.266,42

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:



=

1o período de X2
1o período de X1

X 100 =

R\$ 10.610.747,30

R\$ 8.392.661,88



=

126,43% -100%

=

26,43%

ARRECAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X1 x



R\$ 16.511.604,54 X 26,43% = R\$ 4.363.829,95

R\$ 16.511.604,54 + R\$ 4.363.829,95 = R\$ 20.875.434,49

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2022

R\$ 25.000.000,00

MENOS

JANEIRO A ABRIL 2022 R\$ 10.610.747,30
MAIO A DEZEMBRO 2022 R\$ 20.875.434,49

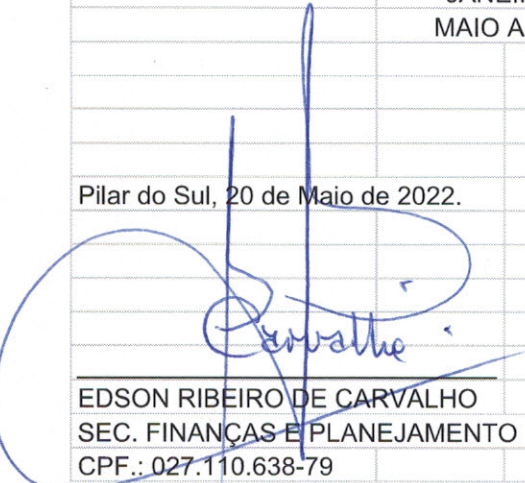
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO 2022 **31.486.181,79**

EXCESSO PROVÁVEL 6.486.181,79

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI 5.540.645,70

SALDO PROVÁVEL 945.536,09

Pilar do Sul, 20 de Maio de 2022.


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CPF.: 027.110.638-79

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021						
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 236.785,12	Ações Saúde Pública	R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 176.649,27	Iluminação Pública	R\$ 176.649,27		
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 643.655,80	Parcela Diferida FUNDEB		R\$ 643.655,80	
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 699.916,97	Esgoto Bairro Matadouro	R\$ 699.916,97		
04/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 50.138,41	Iden e Contr Cães e Gatos		R\$ 50.138,41	
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.345,88	Funcad e Funcad Proj Itau			90345,88
08/02/2022	Decreto 4042	R\$ 545.510,09	Ajustes Diversos	R\$ 367.510,09		R\$ 178.000,00
25/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 602.500,00	Contrapartida Motoniveladora	R\$ 602.500,00		
04/03/2022	Decreto 4057	R\$ 520.499,58	Reserva Vale Alimentação	R\$ 520.499,58		
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 228.719,13	Contrap. Recap. Asfáltico	R\$ 228.719,13		
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 56.298,60	Reprog de Sd Anterior		R\$ 56.298,60	
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.042,84	Contrap. Iluminação Pública	R\$ 90.042,84		
18/03/2022	Decreto 4063	R\$ 120.000,00	Ajustes Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
	Sub Total	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00
						R\$ 90.345,88
	Saldo Superávit	R\$ 22.870.594,34		R\$ 11.280.382,27	R\$ 1.653.754,15	R\$ 9.936.457,92
						R\$ 0,00

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PÁGINA 02

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
Total Folha 01	Já utilizado	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88
21/03/2022	Projeto de Lei	400.000,00	Aquisição Semáforos	400.000,00			
21/03/2022	Projeto de Lei	102.230,33	Contrapartida Conv Iluminação	102.230,33			
30/03/2022	Projeto de Lei	620.000,00	Revisão Plano Diretor	620.000,00			
30/03/2022	Decreto 4074	185.000,00	Diversos Saúde e Esportes	150.000,00		35.000,00	
01/04/2022	Projeto de Lei	350.000,00	Des e Ret Ribeirão de Pilar	350.000,00			
06/04/2022	Projeto de Lei	195.000,00	Aq Vibro acabadora asfalto	195.000,00			
29/04/2022	Decreto 4085	557.831,79	Diversos Suplementação	527.831,79		30.000,00	
12/05/2022	Projeto de Lei	171.748,48	Adptação da Quadra	171.748,48			
12/05/2022	Decreto 4092	60.000,00	Suplementação Câmara	60.000,00			
12/05/2022	Decreto 4093	120.000,00	Diversas Suplementação	120.000,00			
13/05/2022	Projeto de Lei	650.000,00	Incremento PAB Saúde			650.000,00	
17/05/2022	Projeto de Lei	500.000,00	Suplem Saúde e Educação		200.000,00	300.000,00	
	Sub Total	7.972.872,29		R\$ 5.462.648,48	R\$ 1.216.877,93	R\$ 1.203.000,00	R\$ 90.345,88
	Saldo Superávit	R\$ 18.958.783,74		R\$ 8.583.571,67	R\$ 1.453.754,15	R\$ 8.921.457,92	R\$ 0,00

PILAR DO SUL/SP, 17/05/2022

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
 CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 36/2022
De 20 de Maio de 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 36/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, no valor **R\$ 6.183.345,70 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, se faz necessário tendo em vista a continuidade das ações programadas no orçamento.

O aumento de preços verificado hoje no mercado, ocasionado pela alta da inflação e pela elevação da taxa de juros no País, resulta, direta e proporcionalmente em aumento da arrecadação de impostos, motivo pelo qual credita-se essa suplementação ao excesso de arrecadação (não previsto anteriormente), especialmente junto ao FPM- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, conforme especificado no artigo 2º, II do Projeto de Lei que se faz referência.

A necessidade de realocação de verbas ocorre principalmente em virtude da alta dos combustíveis, uma vez que as variáveis que influenciam diretamente nos preços dos combustíveis no País, desencadeia alta de preços em todos os setores de nossa economia, provocando inflação, e com isso desequilibrando nosso processo orçamentário/financeiro.

Outrossim, esclarecemos que as suplementações são necessárias ao cumprimento dos 25% da Educação advindos do aumento na arrecadação de impostos, bem como, para manter os bons serviços prestados à população. Para maiores esclarecimentos segue anexo tabela detalhando a aplicação desses recursos.

Os recursos para a cobertura dos créditos suplementares abertos serão oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme especificado no artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0283-2022

Projeto de Lei 0034-2022

24/05/2022 14:06:09

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA